



| | |
|--------------------------------|-----|
| Processo nº 801/2023 | Fls |
| Rubrica CSL/CMPR | |

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 3º PERÍODO LEGISLATIVO da 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

PARECER - 2023

Regime de Tramitação – Ordinário

Assunto: **Projeto de Lei nº 032 de 22 de março de 2022.**

Ementa: "Dispõe sobre o tempo máximo de espera para realização de consultas e procedimentos médicos e ambulatoriais nas unidades da rede pública de saúde municipal e dá outras providências."

Autoria: **ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA**

Decorridos os prazos previstos no Art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o processo ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador **Elias Vargas de Oliveira**, para nomeação de relator para exarar parecer sobre o mesmo.

RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORÁVEL** à apreciação do **Projeto de Lei nº 032 de 22 de março de 2022, que "Dispõe sobre o tempo máximo de espera para realização de consultas e procedimentos médicos e ambulatoriais nas unidades da rede pública de saúde municipal e dá outras providências,"** pelo Plenário desta Casa de Leis.

Porto Real, 31 de julho de 2023

Vereador Relator

Carlos Antônio de Lima

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**

Elias Vargas de Oliveira - Presidente da CFO

Vereador Membro

Cláudio Luís Guimarães.



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador **P520330039003903903A00549052004109**; Documento assinado digitalmente com o nº **520330039003903903A00549052004109**.
T. Fax: (024) 3153-2002/2003-2668. Instituto Municipal de Registro Civil e Cartório Público Brasileiro - ICP-Brasil.

